
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 029/2025, com fulcro no Art. 74, “IV”, da Lei 14.133/21, que tem por objeto o credenciamento de empresa junto ao Processo de Credenciamento 004/2025, destinado à contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados na área ambiental, visando a elaboração e a emissão de pareceres técnicos ambientais, em favor da empresa ECOMASTER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., de CNPJ 12.849.236/0001-86, no valor total máximo de R\$ 12.559.40 mensais, a partir de 18/08/25, tendo como prazo inicial 12 (doze) meses.

Salto do Jacuí, 20 de agosto de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D9310879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/08/2025. Edição 4145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>